



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARADAS

## ERRATA

Exmos Senhores

Membros da Assembleia de Freguesia de Aradas,

Por manifesto lapso administrativo, no passado dia 21 do corrente foi mencionado no **ponto um** da convocatória da Assembleia de Freguesia de Aradas, a realizar no próximo dia 30 de junho, a leitura, apreciação e votação da ata n.º 17 relativa à 2ª Sessão da AF de 12 de junho de 2020. Atendendo a que a mesma já foi alvo de apreciação e votação na Assembleia de Freguesia de 29 de dezembro de 2020, pelo presente comunico que a mesma fica sem efeito.

Certo da vossa habitual boa colaboração, antecipadamente grato.

Aradas, 25 de junho de 2021

**Presidente de Assembleia de Freguesia**

*Víctor Manuel Neves da Silva*